



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL - SULOG
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO EM LOGÍSTICA - GELOG

COMUNICADO DIRAB/SULOG/GELOG Nº 027/2020

PARA: TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 022/2020 de 06/04/2020.

1 - A Conab comunica a seguinte alteração no Aviso de Frete referência:

Item 7, subitem 7.4 - Desconsiderar o subitem.

2 - Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

LOTE	TOTAL (R\$)
1	1.383.228,00
2	701.435,00

2.1 - O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 2.

3 - Por ocasião da emissão da(s) Autorizações de Transporte - ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, obedecendo a legislação vigente, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art. 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle.

4 - Para fins de preenchimento das ATR's, os valores a serem nelas consignados corresponderão aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento dos lotes em leilão:

LOTE	FRAÇÕES DE LOTE	PERCENTUAIS SOBRE FECHAMENTO (%)
1	1.1	100,00
2	2.1	67,48
	2.2	32,52

Bruno Scalon Cordeiro
Diretor-Executivo
Diretoria de Operações e Abastecimento

Guilherme Soria Bastos Filho
Diretor-Presidente